



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

Processo nº 116.00007/2020-59

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, CNPJ 89.522.437/0001-07, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva, nº 255, representada por sua Presidente, Sr. MARCIO FERREIRA BINS ELY, CPF nº 732.627.650-15, e UPDATE DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Teófilo Otoni, bairro Quarenta e Dois, Santa Luzia/MG, inscrita no CNPJ/MF nº 21.600.669/0001-94, neste ato representada por seu sócio, senhor Tairo Oliveira Lima, CPF nº 097.856.166-06, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 116.00007/2020-59 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 785/20, celebrado em 14 de agosto de 2020, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de 1 (uma) licença de uso de software de diário de obras, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima nominado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 14 de agosto de 2021, com fundamento na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo de aditamento correrão à conta da dotação orçamentária da Contratante sob o código CG 3.3.90.39.01.00.00.00 – ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES, Atividade Legislativa 2001.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam eletronicamente o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bandeira Requiell, Chefe de Setor**, em 02/07/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **TAIRO OLIVEIRA LIMA, Usuário Externo**, em 02/07/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Presidente**, em 08/07/2021, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº



2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0250909** e o código CRC **55335621**.

Referência: Processo nº 116.00007/2020-59

SEI nº 0250909